

Informação — PROVA de Equivalência à Frequência de

Oficina Multimédia B

2019

Prova 318 | Prova escrita

12º ano de escolaridade (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova final do Ensino Secundário da disciplina de Oficina Multimédia B, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. Deve também ser considerado o Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril e o Despacho Normativo nº 3-A/2019, de 26 de fevereiro.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os Programas e demais Documentos curriculares em vigor, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Oficina Multimédia B do Ensino Secundário e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 200 pontos e é constituída por um grupo.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Grupo	Domínios	Cotação (pontos)
I	Demonstração de conhecimentos teóricos sobre a multimédia digital, a imagem digital e noções de narrativa de vídeo digital.	50
II	Aplicação prática de conhecimentos teóricos na criação de um produto/objeto multimédia, usando a metodologia de projeto.	150

Material

A prova é realizada com a utilização de um computador onde estão instalados os programas de edição multimédia necessários.

O examinando poderá ter de escrever na folha de prova relatórios/guião/projeto, conforme a instrução da prova lhe exija.

Não é permitido o uso do corretor.

Duração

A prova tem a duração de 120 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada item resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa em pontos (0/200).

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos. Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de seleção /escolha múltipla: a cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta. São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada, mais do que uma opção ou opção incorreta. Nos itens de seleção Verdadeiro/Falso: não são classificadas as afirmações consideradas simultaneamente verdadeiras e falsas.

Sintra, 16 de maio de 2019